

**EDITAL Nº 23/2025 – PROEG/UERN****ALTERA O EDITAL Nº 11/2025 – PROEG/UERN QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública alteração no EDITAL Nº 11/2025 – PROEG/UERN, que trata da seleção para Bolsistas do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista - vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Linha de Fomento da Bolsa Formação (Qualifica Mais), Ciclo 2023-2025.

**1 – DAS ALTERAÇÕES**

1.1. O presente instrumento editalício altera o QUADRO constante no ITEM 7.1. do Edital nº 11/2025 - Proeg/Uern, de modo que no referido quadro, **ONDE SE LÊ:**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
SUPERVISOR	Experiência Profissional: atuação como chefe de departamento ou setores administrativos e/ou secretário de departamento administrativo e/ou acadêmico	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 20 pontos).
	Experiência Profissional comprovada em programas de formação técnica.	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 40 pontos).
	Titulação: Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: 10 pontos; Doutor: 20 pontos. (titulação não acumulável).
	Ser servidor efetivo da UERN	50 Pontos

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
PROFESSOR	Ter experiência na Formação de gestores de cooperativas	10 pontos
	Experiência Profissional: tempo de atuação na área da vaga. (Não contabiliza estágio antes de conclusão do curso de formação).	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 20 pontos).
	Experiência Profissional comprovada em programas de formação técnica.	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 20 pontos).
	Titulação: Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: 10 pontos; Doutor: 20 pontos. (titulação não acumulável).
	Pertencer ao Departamento de Oferta do Curso, departamento de Administração da UERN	20 pontos.
APOIO ADMINISTRATIVO	Experiência Profissional: tempo de atuação na área da vaga. (Não contabiliza estágio antes de conclusão do curso de formação).	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 40 pontos).
	Titulação: Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: 10 pontos; Doutor: 20 pontos. (titulação não acumulável).
	Ter vínculo com a Escola Estadual Gilberto Rola	20 pontos
APOIO PEDAGÓGICO	Experiência Profissional: tempo de atuação na área da vaga. (Não contabiliza estágio antes de conclusão do curso de formação).	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 40 pontos).
	Titulação: Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: 10 pontos; Doutor: 20 pontos. (titulação não acumulável).
	Ter vínculo com a Escola Estadual Gilberto Rola	20 pontos

**LEIA-SE:**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
SUPERVISOR	Experiência Profissional: atuação como chefe de departamento ou setores administrativos e/ou secretário de departamento administrativo e/ou acadêmico	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 20 pontos).
	Experiência Profissional comprovada em programas de formação técnica.	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 40 pontos).
	Titulação: Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: <b>20 pontos;</b> Doutor: <b>30 pontos.</b> (titulação não acumulável).
	Ser servidor efetivo da UERN	50 Pontos
PROFESSOR	DESCRÇÃO	PONTUAÇÃO
	Ter experiência na Formação de gestores de cooperativas	10 pontos
	Experiência Profissional: tempo de atuação na área da vaga. (Não contabiliza estágio antes de conclusão do curso de formação).	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 20 pontos).
	Experiência Profissional comprovada em programas de formação técnica.	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 20 pontos).
	Titulação: Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: <b>20 pontos;</b> Doutor: <b>30 pontos.</b> (titulação não acumulável).
	Pertencer ao Departamento de Oferta do Curso, departamento de Administração da UERN	20 pontos.
APOIO ADMINISTRATIVO	Experiência Profissional: tempo de atuação na área da vaga. (Não contabiliza estágio antes de conclusão do curso de formação).	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 40 pontos).
	Titulação: Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: <b>20 pontos;</b>

		Doutor: <b>30 pontos.</b> (titulação não acumulável).
	Ter vínculo com a Escola Estadual Gilberto Rola	20 pontos
APOIO PEDAGÓGICO	Experiência Profissional: tempo de atuação na área da vaga. (Não contabiliza estágio antes de conclusão do curso de formação).	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 40 pontos).
	Titulação: Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.	Técnico: 05 pontos; Graduado: 10 pontos; Especialista: 15 pontos; Mestre: <b>20 pontos;</b> Doutor: <b>30 pontos.</b> (titulação não acumulável).
	Ter vínculo com a Escola Estadual Gilberto Rola	20 pontos

(\*As alterações realizadas no QUADRO constante no ITEM 7.1 do Edital nº 11/2025 - Proeg estão marcadas em amarelo)

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições constantes nos demais itens do EDITAL Nº 11/2025 – PROEG/UERN estão integralmente mantidas.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 19 de fevereiro de 2025.

**Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra**  
Chefe do Setor de Cursos Técnicos